



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



EMENDA Nº 7 (MODIFICATIVA)
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2014, que
"Estende o uso dos lotes que menciona na
Região Administrativa do Plano Piloto - RAI."

Dê-se ao *caput* dos arts. 1º e 2º ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2014 a
redação abaixo:

"Art. 1º Fica estendido o uso coletivo, exclusivamente a classe de atividade de
ensino fundamental (código 80.12-8), para as unidades imobiliárias nas seguintes
localidades da Região Administrativa do Plano Piloto – RAI:

(...)"

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa garantir que as referidas unidades imobiliárias sejam
utilizadas exclusivamente para fins educacionais, em especial, educação básica.


Deputada Eliana Pedrosa

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 25/Jul/2014 10:56

 118 CP

edn

